



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufv.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23114.919669/2023-90

**1º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
Nº 167/2023
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
VIÇOSA E A
SEVEN
ENGENHARIA
E
CONSTRUÇÃO
LTDA.**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Viçosa**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, com sede em Viçosa-MG, no endereço Avenida PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, inscrita no CNPJ nº **25.944.455/0001-96**, neste ato representado pelo seu Reitor, Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela portaria nº 0641/2019, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e a Seven Engenharia e Construção LTDA, com endereço à Rua Benedito Oliveira, 23, apartamento 102, bairro Grão Para, Teófilo Otoni - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.721/0001-25, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Bruno Batista Neves, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23114.919669/2023-90, decorrente do Processo *Concorrência 03/2023* e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato nº 167/2023, celebrado em 28 de dezembro de 2023, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha orçamentária (sem alteração de quantitativos e valores previstos) e adoção de novo cronograma físico-financeiro do Contrato nº 167/2023, conforme autorização do Ordenador de Despesa à folha 1339858 do Processo nº SEI nº 23114.919669/2023-90.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDAÇÃO DAS PLANILHAS AJUSTADAS

Ficam validadas a planilha consolidada com valor de R\$ 2.630.000,00 (documento 1332252), a planilha de itens que estão no convênio 1261001737/2021/SEE no valor de R\$ 2.439.732,76 (documento 1332254) e a planilha de itens a serem custeados com recursos próprios da UFV no valor de R\$ 190.267,24 (documento 1332255);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fica adotado o cronograma físico-financeiro que consta no documento 1332256 deste processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

1. Representante Legal da Empresa.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Batista Neves**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES**, **Vice-Reitora**, em 24/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342417** e o código CRC **6D7484E3**.

Referência: Processo nº 23114.919669/2023-90

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1342417